CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 124/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO SENTIDO DE CRIAR ECOPONTOS COM CAÇAMBAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador desta Câmara Municipal, INDICO, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal, no sentido de criar ECOPONTOS com caçambas em pontos estratégicos da cidade, para descarte e coleta como móveis, eletrodomésticos, pilhas, baterias de celular, pneus, lâmpadas, entulho de construção, entre outros que a população precise descartar.

JUSTIFICATIVA:

O descarte irregular de entulho, móveis e eletrodomésticos quebrados, pneus, entre outras coisas tornou-se um problema crônico no município, pois esta prática além de degradar e poluir a paisagem e o meio ambiente, também é um dos principais agentes de proliferação do mosquito Aedes aegypt, transmissor da dengue, Zica e Chikungunya. Da mesma forma, com o aumento cada vez maior dos usuários da telefonia celular em nossa cidade, é preocupante o destino a serem dados às baterias usadas, que contêm material com alto potencial de contaminação e muito nocivos à saúde como os metais pesados; O mesmo acontece com pilhas comuns, lâmpadas fluorescentes e televisões antigas. Esse tipo de lixo eletrônico das pilhas, baterias e lâmpadas, têm um tipo de descarte correto a ser feito para que se reutilize e recicle, minimizando assim danos ao meio ambiente.

Plenário José de Cayres, 05 de abril de 2017.

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria - PMDB - Autor